



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado a atender demanda das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício, conforme segue discriminado:


CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
2514 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8591</u>
Data, <u>29 / 05 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO